



Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 15 a 26 de fevereiro de 2021, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Clínica Médica, turma de 2021 - 1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital e terá todas as etapas realizadas remotamente, respeitando o período de distanciamento social devido à pandemia do covid-19.

Inscrições: de 18 a 26 de fevereiro de 2021.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: ppgfm.medicina.ufrj.br e no <http://www.medicina.ufrj.br/pgclinicamedica/index.php>

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021.

Diretor da Unidade: Alberto Schanaider

Coordenador PPG: Heitor Siffert Pereira de Souza

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

EDITAL 17/2021

Seleção para Ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 18 a 26 de fevereiro de 2021, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Clínica Médica, turma de 2021 - 1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica para o primeiro semestre de 2021 que, respeitando a orientação da Reitoria da UFRJ, ocorrerá de forma remota devido ao período de distanciamento social, única e exclusivamente durante a pandemia do Covid-19.

Da Titulação a Ser Obtida – DOUTOR

O Programa disponibilizará um total geral de 50 vagas para Doutorado.

Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 20% são reservadas para ações afirmativas na pós-graduação.

Item 1 – Das Inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidato(s) ao doutorado estarão abertas do dia 18 a 26 de fevereiro de 2021, e devem ser feitas por email (pgclimmed@gmail.com) pelos orientadores dos candidatos, necessariamente Docentes Permanentes do Programa.

Item 2 – Da Avaliação

A seleção dos candidatos é feita em 03 (três) etapas distintas. Todas as etapas são obrigatórias e de caráter eliminatório.

- Primeira Etapa – O candidato a ingresso no Doutorado do Programa deverá, previamente, estar em estágio de pesquisa, durante o qual o docente responsável fará a avaliação do desempenho do estagiário que deverá ser comprovada por declaração para matrícula. Somente após a conclusão do estágio de pesquisa, no mínimo 3 (três) meses, o estagiário poderá submeter-se ao exame de seleção para ingresso no Programa.
- Segunda Etapa – Aprovação na avaliação do projeto de pesquisa, feita por banca examinadora composta por três doutores (docentes ou técnico-administrativos) da UFRJ. O resultado é de aprovação ou reprovação.
- Terceira Etapa – O exame de proficiência em língua inglesa (TEAP) será realizado remotamente no dia 10 de março de 2021, parte da manhã, através do **site** da Empresa Tese Prime. A nota mínima é 8,0 (oito) para doutorado.

Item 3 – Da Matrícula

A aprovação do candidato será informada por **e-mail** no qual seguirá a lista de documentos necessários e o formulário para matrícula.

Posteriormente os aprovados receberão **e-mail** com informações para a matrícula que também ocorrerá de forma remota.

Não há previsão de número de bolsas disponíveis.

O curso de Doutorado em Clínica Médica oferece bolsas da CAPES e do CNPq, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica.

Item 4 – Das Disposições Finais

O(a) candidato(a) que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021.

Diretor da Unidade: Alberto Schanaider

Coordenador PPG: Heitor Siffert Pereira de Souza

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PORTARIA Nº 528, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Márcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 8085, de 18 de novembro de 2020, publicada no BUFRJ nº 49, de 03 de dezembro de 2020, que resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior - Adjunto A, para a vaga MC-018 - CCS - Faculdade de Odontologia - Departamento de Clínica Odontológica - Periodontia - 40H(DE), conforme Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 529, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, nomeada pela portaria nº 6.209, de 5 de julho de 2018, publicada no DOU nº 129, seção 2, de 6 de julho de 2018, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior- Adjunto A, para a vaga MC-018 - CCS - Faculdade de Odontologia - Departamento de Clínica Odontológica - Periodontia - 40H(DE), conforme Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019, homologada pela Congregação da Faculdade de Odontologia em reunião extraordinária do dia 21/01/2021.

Membros Titulares:

- Profa. Ana Maria Bolognese (FO/ UFRJ) - Presidente da Comissão
- Profa. Margareth Maria Gomes de Souza (FO/UFRJ)
- Prof. Ronaldo Barcellos de Santana (FO/ UFF)
- Profa. Maria Isabel Bastos Valente (FO/ ISNF- UFF)
- Prof. Telma Regina da Silva Aguiar (FO/ UFF)

Membros Suplentes:

- Profa. Heloisa Carla Dell Santo Gusman (FO/UFRJ)
- Prof. José Mauro Granjeiro (FO/ UFF)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 448, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Averbação de Tempo de Serviço

RICARDO MANHÃES DOS SANTOS, registro UFRJ nº 0063511, matrícula SIAPE nº 0375131, no cargo de Auxiliar em Administração, lotado no HUCFF, solicitou averbação em seus assentamentos do tempo de serviço, conforme Certidão expedida em 13/12/2019, pelo(a) INSS, no período de 02/01/1989 a 10/12/1990. Perfazendo um total de 708 (setecentos e oito) dias, ou seja, 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V da Lei nº 8.112/90, os seguintes períodos. Processo nº 23079.200013/2020-21

PORTARIA Nº 536, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CASSIO VINICIUS GONCALVES FONSECA, registro UFRJ nº 2175233, matrícula SIAPE nº 1143850, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no HUCFF, solicitou averbação em seus assentamentos do tempo de serviço, conforme Certidão expedida em 02/10/2019 pelo(a) INSS, no período de 01/08/2003 a 29/02/2004; 01/09/2004 a 31/08/2005; 01/10/2005 a 30/11/2005; 01/01/2006 a 30/04/2006; 01/06/2006 a 31/01/2007; 01/07/2007 a 31/08/2007; 01/12/2007 a 15/02/2008; 24/03/2009 a 21/06/2009; 01/08/2009 a 16/09/2011; 20/09/2011 a 06/09/2014; 07/09/2014 a 31/07/2016; 14/11/2016 a 10/05/2017; 15/09/2017 a 25/09/2017. Perfazendo um total de 3.976 (três mil novecentos e setenta e seis) dias, ou seja, e 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Processo 23079.214735/2019-29.